



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 382/2023.

Barra Bonita, 18 de agosto de 2023.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 415/2023, de 8 de agosto de 2023, protocolado nesta Prefeitura sob nº 8.239/2023, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 907/2023, de autoria do Vereador Afonso Gabriel Bressan Bressanin, aprovado na Sessão Ordinária de 7/8/2023, onde solicita informações e cópias dos documentos das empresas participantes da licitação nº 099/2023, para a contratação de empresa especializada pra prestação de serviço de transporte de passageiros para a cidade de Botucatu, estamos encaminhando a Vossa Excelência mídia digital contendo as informações e documentos apresentados pelo Departamento de Compras e Licitações e pela Secretaria Municipal de Transporte e Gestão de Frota.

Ressalta-se, contudo, a presença de informações sensíveis nos documentos anexados, as quais são de natureza pessoal e referentes a pacientes. Conseqüentemente, em conformidade com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), é imperativo que todas as medidas apropriadas sejam adotadas para salvaguardar a privacidade e a integridade dessas informações.

Nesse sentido, solicita-se a Vossa Excelência que, ao compartilhar e tratar os documentos ora encaminhados, seja observado o rigoroso cumprimento das diretrizes da LGPD, assegurando a confidencialidade e proteção das informações pessoais contidas nos mesmos.

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita
PROT. NO LIV. RESP. (14:02) Hrs:
FLS.: _____ SOB Nº 974
Barra Bonita, 18 de 08 de 23

Atenciosamente,

JOSE LUIS RICCI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
MAICON RIBEIRO FURTADO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA - SP